



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2458

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Conrado Pereira do Santos

Data: 25/09/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 51/84. Denomina a "Vila São Francisco de Assis", localidade urbana popularmente conhecida como "Morro do Frade". (Referente à Lei nº 1.492, de 19/10/1984).

Controle Interno – Caixa: 08

Posição: 46

Número de folhas: 03

Espécie: Pl
Categoria: Denominação
Cv: 08
Ordem: 46
nº fls. 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº

51184

Autor: Vereador Conrado Pereira dos Santos

Assunto:-

Denominando Vila São Francisco de Assis a localidade urbana popularmente denominada Morro do Frade nesta cidadel.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 25.09.84
- 2 à Com. de Legislação e Justiça em 25.09.84
- 3 Aprovado em 1º-0-02.10.84
- 4 à Com. de Pormenoração de
Vias Públicas - 01.10.84.
- 5 Aprovado em 2º-0-09.10.84
- 6 à Com. de Redação - 09.10.84.
- 7 Aprovado em 3º-0-16.10.84
- 8 Sancção - 16.10.84
- 9 Reguliz-se -

Baixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº _____

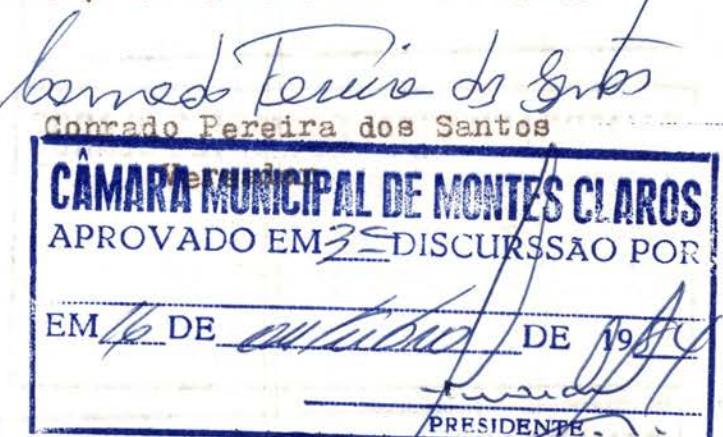
A Câmara Municipal de Montes Claros decreta
e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Vila São Francisco de Assis a localidade urbana popularmente denominada Morro do Frade, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Urbanismo
25 DE Setembro DE 1984
Marcos
 PRESIDENTE

A matéria é legalf
 e Constitucional,
 merece nossa aprovação
 nullor 21/10/84 Honyk
Marcos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCURSSÃO POR
Unanimidade dos Presentes
 EM 22 DE outubro DE 1984
Marcos
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Urbanismo
de Urbanismo
 EM 02 DE outubro DE 1984
Marcos
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCURSSÃO POR
 EM 09 DE outubro DE 1984
Marcos
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Urbanismo
 EM 09 DE outubro DE 1984
Marcos
 PRESIDENTE

Sessão feita
 gravada
 Em 08.10.84.
 Fabrício ZJ.
 A redação original
 merece aprová-la
 16/10/84 Marcos